

NOTA EXPLICATIVA

A Diretora Geral, em exercício, da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no poder-dever de autotutela da Administração Pública, RESOLVE suspender temporariamente os Editais nº 018, 019 e 020/2026, publicados por meio das Portarias nº 108, 109 e 110/2026 (DOE de 26/05/2026).

A suspensão, de natureza preventiva, faz-se necessária em razão da identificação de inconformidades técnicas nos textos dos regulamentos, os quais serão submetidos à nova análise da Procuradoria Jurídica para garantir a estrita legalidade e segurança dos certames.

Salvador, Bahia, 27 de Maio de 2026

Joseane da Silva Pereira Santos
Diretora Geral, em exercício